

Equipamento: Sistema de aquecimento a seco de contraste - comodato
Quantidade: 01 unidade.

Especificação Técnica:

SISTEMA DE AQUECIMENTO A SECO DE CONTRASTES PARA USO EM HEMODINÂMICA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS


1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1. Controle de temperatura a $37\text{ °C} \pm 2\text{ °C}$;
- 1.2. Indicador de temperatura interna;
- 1.3. Deverá possuir fechadura com trava;
- 1.4. Proteção contra superaquecimento, quando a temperatura do ar dentro do equipamento exceder 40 °C ;
- 1.5. Capacidade de comportar 10 fracos de 1000 ml;
- 1.6. Alimentação Elétrica: 110 ou 220V monofásico / 60Hz, caso o equipamento possuir tensão de alimentação 110V/60Hz a empresa deverá entregar junto um transformador 110V para 220V com potência suficiente que atende a demanda do equipamento, cabo de alimentação padrão ABNT (2P+T),

2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 2.1. O equipamento disponibilizado ao HMSJ terá a assistência técnica prestada pelo fornecedor, sendo este responsável pelos custos oriundos de mão-de-obra e das peças necessárias para a realização dos serviços;
- 2.2 A empresa vencedora deverá realizar manutenção preventiva e calibração do equipamento conforme exigido pelo manual do fabricante do equipamento sem ônus a contratante, caso no manual não conste esse informação este serviço deverá ocorrer uma vez por ano.
- 2.3. O despacho e as despesas com o transporte do equipamento para fins de assistência técnica serão de responsabilidade do fornecedor;
- 2.4. O setor de Engenharia Clínica se responsabilizará pela realização dos chamados ao fornecedor para a prestação de serviços de assistência técnica necessários. O chamado ao fornecedor será efetuado pela emissão de documento por fax, ou e-mail, ou caso o fornecedor disponha de telefone para serviço específico de atendimento ao cliente com numeração de protocolo, por telefone, ou por e-mail. Após o recebimento do chamado, o fornecedor deve emitir documento ao setor, informando o seu recebimento;

Aquecedor a seco de contraste


Humberto Pereira da Silva, M. Eng.
Engenheiro de Engenharia
CREA/SC 58.259-2

- 2.5. O equipamento será retirado e entregue pelo fornecedor, obrigatoriamente, sempre nas dependências do setor da Engenharia Clínica, das 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30 de segunda à sexta-feira (dias úteis);
- 2.6. O fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo dois dias úteis após a realização do chamado;
- 2.7. O fornecedor deverá devolver o equipamento retirado para a realização de serviços de assistência técnica em no máximo dez dias úteis após o chamado realizado pela Engenharia Clínica do HMSJ;
- 2.8. O equipamento retirado para a execução de serviços de assistência técnica deverá ser devolvido acompanhado de documento técnico ou ordem de serviço, emitido pelo fornecedor em papel, relatando as ações realizadas e com o certificado de calibração;
- 2.9. O fornecedor deverá fornecer o manual de operação em português para o setor do HMSJ que irá utilizar o equipamento e oferecer treinamento sobre manuseio e utilização aos operadores.

3. OBSERVAÇÕES

- 3.1 A proposta técnica deverá identificar, juntamente com a proposta, para o respectivo item licitado, a marca e modelo do produto ofertado, bem como os acessórios e complementos juntamente com suas descrições.
- 3.2 A Proponente deverá fornecer, juntamente com a proposta, cópia do registro ou certificado de isenção junto à Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) para o equipamento a ser fornecido;
- 3.3 Juntamente a proposta a proponente deverá apresentar um prospecto do equipamento a ser fornecido;
- 3.4 O equipamento disponibilizado pela empresa vencedora, deverá estar com o prazo de calibração vigente.

A Technocare Engenharia Clínica, Empresa colaboradora, através do Processo Licitatório n° 047/2014 que gerou o Contrato Administrativo n°082/2014 realizou esta Especificação Técnica em acordo com as necessidades e características de qualidade e segurança necessárias, ratificadas pelo responsável técnico da instituição e em acordo com a infra-estrutura do hospital:

Humberto Pereira da Silva
Humberto Pereira da Silva, M. Eng.
Engenheiro Eletricista
CREA/SC 59.859-3
18/06/2019